
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

Ofício Circular 10/2016 – URH

Assunto: Salário Família – atualização de documentos

De acordo com a Instrução UCRH Nº 01, de 22 de janeiro de 2009 anexa, esclarecemos que as Unidades de Ensino deverão solicitar aos servidores que fazem jus ao recebimento do salário família, para que os mesmos entreguem os documentos relacionados abaixo **sempre no mês de março** de cada ano.

- Comprovante de vacinação do dependente de até 6 (seis) anos
- Comprovante de escolaridade do dependente acima de 6 (seis) anos

Aproveitamos a oportunidade para informar, que os documentos deverão ser anexados ao Processo de Contratação do Servidor.

Informamos que estaremos solicitando aleatoriamente processos de algumas Unidades de Ensino, para verificar se as atualizações foram efetuadas.

Salientamos que as orientações contidas neste Ofício Circular se aplicam aos servidores Autárquicos e Celetistas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico da URH